



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.470, de 21 de novembro de 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.386/2013 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2014.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 849.454,72 (oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

06.001	Divisão Educacional	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0300	Educação de Qualidade a Todos	
12.361.0300.1102	Constr de Escola Ensino Fundamental com 04 Salas na Fazenda Monte Azul – Zona Rural	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 849.454,72

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recursos do Plano de Ações Articuladas – PAR através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2014.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município